# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 32/2020

Considerando que as vacinas são um dos mecanismos mais eficazes na defesa do organismo humano contra agentes infecciosos e consiste na proteção do corpo por meio de resistências às doenças que o atingiriam;

Considerando que a queda na cobertura das principais vacinas do calendário tem preocupado especialistas, com a ameaça real do retorno de doenças comuns no passado;

Considerando que em 2018, o Brasil registrou mais de 10 mil casos de sarampo, por exemplo. A vacina que previne essa doença é a tríplice viral, oferecida pelo SUS. No entanto, a cobertura da primeira dose da vacina foi de 90,1% em 2017, abaixo da meta.;

Considerando que 98% das crianças do município estão matriculados principalmente na rede municipal de Salvador, sendo assim as escolas municipais são os melhores locais para vacinação e assim ampliar a cobertura vacinal;

Considerando que é de fundamental importância a participação das escolas para reforçar a adesão;

Considerando que muitas mães trabalham e não levam seus filhos para vacinar, mas as crianças são levadas para a escola e lá podem receber a vacina;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que disponibilize a vacinação nas escolas municipais.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020 .

MAURICIO TRINDADE